



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, **da dispensa de licitação por inexigibilidade**, nos termos do **Art. 74, inc IV, da lei n.º14.133/2021** **AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA: – ADRIANA SPINELLI DO AMARAL 06860033819

CNPJ n.º 22.599.547/0001-98

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "WOKSHOP DANÇA E CIA.", ORIUNDOS DA LEI ALDIR BLANC 14.399/2022, SEGUNDO O EDITAL 004/2024.

Valor : R\$ 10.000,00

Amparo, 18 de Novembro de 2024.

Antonio Carlos Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

